



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 106/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, viabilize a instalação de iluminação com lâmpadas de LED no trevo localizado no bairro Chácaras Reunidas, e nos bairros Jardim Nova Pilar III e Vila Claudino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a durabilidade das lâmpadas de LED é três vezes maior em comparação com as lâmpadas convencionais. Além disso, a implantação desse tipo de iluminação resultará em uma economia significativa de energia, com uma redução de até 40% no consumo, o que consequentemente implicará em menores gastos com manutenção.

Esses benefícios não só contribuirão para melhorar a qualidade da iluminação pública em nosso município, mas também trarão vantagens econômicas a longo prazo, tornando-se um investimento eficiente e sustentável para o município.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Vereadora – PSDB